



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

**PLANILHA**

QUADRO DE HORÁRIOS	
<b>EMPRESA:</b> Juarez Mendes Melo	<b>FROTA:</b> 01
<b>LINHA Nº:</b> 19.1033-01 - Palmeiras de Goiás / Paraúna	<b>EXTENSÃO:</b> 66 Km
<b>CARACTERÍSTICA:</b> Semiurbano	
<b>SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE</b> Palmeiras de Goiás e Paraúna	
<b>PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN)</b> Não tem	
<b>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS</b> Diariamente: 10h30 e 15h30	
<b>HORÁRIOS DE PARTIDAS DE PARAÚNA</b> Diariamente: 7h20 e 16h45	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
I) Restrições de trechos: Não tem;	
II) Linha autorizada por <b>Termo de Autorização nº 033/2016</b> , de 10/06/16, proc. nº <b>201600029000666</b>	
III) Linha de característica convencional transformada em semiurbano, autorizado pela <b>Resolução nº 741/2024 - CR, de 04/08/24, (63204415)</b>	
IV) <b>Termo Aditivo</b> alterando o <b>Termo de Autorização nº 033/2016</b> de linha convencional para semiurbano proc. nº <b>202200029007120</b>	
V) Quadro de horários autorizado pelo Desp. nº <b>1454/2024-GET</b> , de <b>07/08/24</b> , proc. nº <b>202200029007120</b>	



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 13/08/2024, às 11:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 13/08/2024, às 15:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 13/08/2024, às 17:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **63519589** e o código CRC **1D68EB04**.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES  
AVENIDA GOIÁS 301, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 - (62)3226-6513.



Referência: Processo nº 202200029007120



SEI 63519589